

SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ (MF) 07.543.799/0001-01
AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 1.649.607,48 (um milhão e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos) com a emissão de 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) **PREÇO DA EMISSÃO É FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** R\$ 16,83 (dezesesseis reais e oitenta e três centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização à vista em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) **DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:** É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) **PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBTRAS:** O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) **DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBTRAS DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 65.113 (sessenta e cinco mil e cento e treze) ações ordinárias nominativas e as 32.898 (trinta e duas mil e oitocentas e noventa e oito) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) **DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Rua Aurélio Gatti nº 22, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina - (ES), 25 de abril de 2019.
Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A
CNPJ (MF) 27.485.069/0001-09
AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Comunicamos o início do prazo para o exercício do direito de preferência pelos senhores acionistas para a subscrição de ações decorrentes do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada aos 24.04.2019, no valor total de R\$ 6.216.576,19 (seis milhões e duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), com a emissão de 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, pelo preço de R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) cada uma, mediante as seguintes condições:

1) **PREÇO DA EMISSÃO É FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** R\$ 27,38 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por ação, fixado de conformidade com o § 2º do artigo 170, combinado com o artigo 14, ambos da Lei n.º 6.404/76, para integralização em moeda corrente nacional, dentro dos prazos previstos nos itens 3 e 4, podendo o acionista utilizar de seus créditos junto a companhia.

2) **DIREITO DE PREFERÊNCIA E PROPORÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO:** É assegurado a todos os acionistas da Companhia o direito de preferência para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital social aprovado, na proporção das ações que possuem.

3) **PRAZO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA RESERVA PARA SUBSCRIÇÃO DAS SOBTRAS:** O exercício do direito de preferência será formalizado mediante a emissão do boletim de subscrição. O prazo para o exercício do direito de preferência é de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação do presente aviso. Ao exercer o direito de preferência para a subscrição das ações relativas ao aumento do capital social aprovado, caso pretendam subscrever as sobras de ações não subscritas, os acionistas deverão efetuar a reserva de eventuais sobras.

4) **DAS SUBSCRIÇÕES DE SOBTRAS DE AÇÕES:** Se no prazo de trinta (30) dias fixado para a subscrição das ações ordinárias/preferenciais resultantes do aumento do capital subscrito aprovado, contados na data da primeira publicação do presente aviso, não forem subscritas todas as 150.800 (cento e cinquenta mil e oitocentas) ações ordinárias nominativas e 76.191 (setenta e seis mil e cento e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, as sobras serão rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem pedido, no boletim de subscrição, reserva de sobras. As subscrições das sobras deverão ser feitas no prazo de trinta (30) dias, contados do término do prazo inicial de trinta (30) dias fixado para o exercício do direito de preferência. Mesmo assim, persistindo sobras, estas poderão ser subscritas por quaisquer pessoas interessadas, acionistas ou não, no prazo adicional de mais trinta (30) dias, contados do término do prazo de trinta (30) dias fixado para as subscrições das sobras.

5) **DO LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** Os senhores acionistas poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas, objeto do aumento de capital já aprovado, mediante o preenchimento do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Companhia, na Av. Angelo Giuberti, n.º 385, Bairro Esplanada, em Colatina-ES. Havendo sobras, os interessados serão atendidos nos mesmos horários e endereço já indicados. Quaisquer esclarecimentos adicionais serão prestados na sede da Companhia, nos horários já indicados.

Colatina-ES, 25 de abril de 2019
Arthur Arpini Coutinho
Diretor Presidente

BANESTES

ATA N.º 085 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 16 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se com a presença dos Senhores Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente, Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Sílvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado, do Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, João Fabio de Souza Tavares, e tomou a seguinte deliberação: **VOTO DIRETO N.º 091/18** – Registrou a alteração de endereço da Agência Laranja da Terra, Nire 32.9.0015008-1, CNPJ 28.127.603/0087-48, e do Posto de Atendimento Eletrônico – PAE Laranja da Terra, de Avenida Carlos Stabenow, n.º 448, Centro, Laranja da Terra (ES), CEP 29615-000, para Avenida Carlos Palácio, n.º 291, Centro, Laranja da Terra (ES), CEP 29615-000. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 17 de dezembro de 2018. (ass.:) Michel Neves Sarkis, Diretor-Presidente; João Fabio de Souza Tavares, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alexandre Coelho Ceotto, Bruno Curty Vivas, Jorge Eloy Domingues da Silva, Luiz Carlos Doná, Mônica Campos Torres e Sílvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Alexandre Coelho Ceotto e Luiz Carlos Doná, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 13/05/2019, 17:24, sob n.º 20192218239. Protocolo: 192218239 de 08/05/2019. Código de Verificação: 11902136996. Paulo Cesar Juffo – Secretário-Geral).

SANTA MARIA ENERGÉTICA S/A
CNPJ Nº 04.243.003/0001-07
NIRE Nº 32300026303

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária (Parágrafo 3º, Art. 130, Lei 6.404/76)

DATA: 24.04.2019. **HORÁRIO:** 16:30 horas. **LOCAL:** Sede social, na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Esplanada, Colatina-ES. **PRESENCAS:** Acionistas conforme assinaturas apostas no livro de presenças e auditor independente da Baker Tilly Brasil, Sr. Wesley Cristian Marques. **MESA DIRETORA:** Arthur Arpini Coutinho, Presidente e Angelo André Bosi, Secretário. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** a) Balanço Geral e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2018. b) Distribuição de dividendos conforme estabelecido no Estatuto Social no valor de R\$ 2.403.700,58, dividendo complementar de R\$ 4.000.000,00, totalizando um montante de R\$ 6.403.700,58, e que seja realizado em 02 parcelas, sendo R\$ 5.000.000,00 pagos até o último dia útil do mês de maio de 2019 e R\$ 1.403.700,58 restantes pagos até o último dia útil do mês de junho de 2019. c) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio de 2019/2022: Diretor-Presidente, Arthur Arpini Coutinho, Diretores, Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi, cargos não remunerados. Proclamados eleitos, o Sr. Presidente declarou empossados nos cargos os membros da Diretoria como acima citado. d) O Sr. Presidente explicou de forma genérica sobre os projetos de investimentos da Sociedade. **TRANSCRIÇÃO DE ASSINATURAS:** Pelo representante da Acionista Santa Maria Participações S/A, Henrique Barbieri Coutinho. Pelos Diretores da Santa Maria Energética S/A, Arthur Arpini Coutinho, Angelo Arpini Coutinho, Angelo André Bosi. Demais presentes: Arthur Arpini Coutinho, Renata Barbieri Coutinho, Virginia Coutinho Coelho da Silva, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Luiz Felipe Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Tower Baron LLC, representada por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Otávio Coutinho Coelho da Silva, representado por seu procurador Miguel Coutinho Coelho da Silva. Angelo Arpini Coutinho Filho, Angelo Arpini Coutinho, Marcos Barbieri Coutinho, Henrique Barbieri Coutinho, Maria Stella Coutinho Bennesy, Angelo André Bosi, Auditor Independente Wesley Cristian Marques. **ARQUIVAMENTO:** A Ata da AGO, em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 20192224727, de 15.05.2019. Paulo Cesar Juffo – Secretário-Geral.

COMUNICADO

A Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem, torna público que obteve da SEMMAM/PMV, por meio do processo nº 2116533/2019, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, para a construção da Loja de Bricolagem, a ser instalada no Município de Vitória/ES

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Edital de Convocação de Audiência Pública n.º 003/2019

A Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC), em atendimento ao artigo 304 da Lei nº 9.271/2018 – Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU), convoca os cidadãos e entidades para a Audiência Pública com o objetivo de informar e obter subsídios para respaldar decisões a serem tomadas por esta Secretaria em relação a **Implantação de ciclovia na Avenida Rio Branco**. Data da Realização: 18 de junho de 2019. Local: Auditório do Centro Educacional Primeiro Mundo. Endereço: Rua Constante Sodré, nº 655, Santa Lúcia, Vitória-ES. Horário: início às 19h e término previsto para 21h. Pauta: Apresentação do Projeto de implantação da ciclovia na Av. Rio Branco - Apresentação: Abertura com o Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade (tempo de explanação de 05 min) e representante da Gerência de Projetos Urbanísticos que irá expor o projeto desenvolvido (tempo de explanação de 30 min). **Discussão:** A participação é garantida a todo cidadão, através de inscrição para manifestação escrita ou oral no tempo máximo de 05 (cinco) minutos. As manifestações seguirão a ordem das inscrições e terão tempo total máximo de 60 (sessenta) minutos para o conjunto de intervenções. **Encerramento:** será realizado pelo Sr. Márcio Aurélio Passos, Secretário de Desenvolvimento da Cidade. Informamos que o Projeto de implantação da ciclovia na Av. Rio Branco, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 15 de maio de 2019 até a data da audiência para consulta no seguinte local: Gerência de Projetos Urbanísticos (GPU) no Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão (CIAC). Endereço: Rua Vitorino Nunes da Motta, n.º 220, 3º andar, sala 302, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Vitória, 15 de maio de 2019.
Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.

SINDESP/ES
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Espírito Santo (SINDESP/ES), por intermédio de seu Presidente abaixo assinado, na forma legal e estatutária, convoca EXTRAORDINARIAMENTE todas as empresas que prestam serviços na área de segurança privada patrimonial, escolta armada, transportes de valores e escolas de formação de vigilantes, no âmbito territorial deste Estado, inclusive as empresas não associadas, para uma A.G.E. a ser realizada em sua sede sito à Av. César Helal nº 323 Bento Ferreira, nesta Capital, no próximo dia 22 (quarta-feira), às 14:00 hs, em primeira chamada, tendo número legal, ou às 14:30 hs, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, para a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1) Autorização para o SINDESP/ES discutir com os sindicatos laborais a possibilidade de fazer alteração redacional e/ou exclusão total das cláusulas previstas nas CCTs 2018/2019, que tratam da contratação de menor e jovem aprendiz e da contratação de PNE, habilitado ou reabilitado pelo INSS;

2) Apreciação da participação das empresas do setor de segurança privada em projeto piloto apresentado pelo Ministério Público do Trabalho para assegurar a aprendizagem ao público referido no art. 429, §2º, da CLT;

3) Autorização para este sindicato firmar termo aditivo às convenções coletivas de trabalho 2018/2019;

4) Autorização para este sindicato permanecer em "Assembleia Permanente" até o encerramento das negociações referente ao tema aprendizagem;

5) Assuntos gerais.

Vitória, 17 de maio de 2019,
EDIMAR BARBOSA
Presidente

AGAZETA

Classificadões

O seu melhor amigo.

CESAN
qualidade em saneamento

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26/04/2019.

LOCAL: Sede social da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, nº 186, 3º andar, Ed. Bemge, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-150.

PRESENCAS: Acionistas representando a maioria do Capital Social da Empresa.

MESA: Carlos Aurélio Linhalis - Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm – Secretária da Mesa.

Deliberações tomadas pela maioria do Capital Volante:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- **Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração, Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2018 e o Relatório do Auditor Independente;**

- **Aprovação da Proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2018;**

- **Eleição dos membros do Conselho Fiscal: Membro Efetivo: Alaimar Ribeiro Rodrigues, Membro Suplente: Roberta Altoé Lirio. Membro Efetivo: Davi Diniz de Carvalho. Membro Suplente: Leonardo Galazzi Zanotelli. Membro Efetivo: André Rosetti Bresciani. Membro Suplente: Edson Luiz Bermudes Ferreira.**

- **Eleição de membros do Conselho de Administração: Membro Efetivo: Pedro Menegueti. Membro Suplente: Pedro Ivo da Silva. Membro Efetivo: José Marcos Travaglia. Membro Suplente: Magaly Guimarães Lucas. Membro Efetivo: Cláudia Vera Dhallpicola Teixeira Contrato. Membro Suplente: Joseane de Fátima Geraldo Zoghbi. Membro Efetivo: Rafael Grossi Gonçalves Pacifico. Membro Efetivo: Carlos Aurélio Linhalis. Membro Suplente: Weydson Ferreira do Nascimento. Membro Efetivo: José Alves Paiva. Membro Suplente: Flávia Coutinho Paiva Ramos.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- **Aprovação da alteração do Estatuto Social da CESAN, no tocante a:**

Artigo 4º, em virtude do aumento do Capital Social, passando a ter a seguinte redação: "Art. 4º – O Capital Social é de R\$ 2.519.733.058 (Dois bilhões, quinhentos e dezenove milhões, setecentos e trinta e três mil e cinquenta e oito reais), representado por 2.519.733.058 ações ordinárias de valor nominal em R\$1,00 (um real) cada, podendo ser representadas por títulos e provisoriamente por cauteias, respondendo pelas despesas o acionista que solicitar tal providência.".

Artigo 12, §1º, alínea b, 2 – Substituição do termo QCE-02 por QCE-03, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e terceiro: §1º - Ter experiência profissional de, no mínimo: b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: 2. cargo em comissão ou função de confiança no setor público equivalente a QCE-03 ou superior, da Administração Pública do Estado do Espírito Santo".

Artigo 12, §2º - Substituição do termo compatível com o cargo para o qual foi indicado por aderente à área de atuação da CESAN, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e terceiro: §2º - Ter formação acadêmica aderente à área de atuação da CESAN."

Artigo 16, §1º, alínea b, 2 – Substituição do termo QCE-02 por QCE-03, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 16 - Os membros da Diretoria serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e quarto: §1º - Ter experiência profissional de, no mínimo: b) 4 (quatro) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos: 2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente no setor público a QCE-03 ou superior da Administração Pública do Estado do Espírito Santo".

Alteração do Artigo 16, §2º e §3º - Substituição do termo compatível com o cargo para o qual foi indicado por aderente à área de atuação da CESAN, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 16 - Os membros da Diretoria serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo primeiro e, cumulativamente, os requisitos dos parágrafos segundo e quarto: §2º - Ter formação acadêmica aderente à área de atuação da CESAN; §3º - Ter formação acadêmica em nível de pós-graduação, aderente à área de atuação da CESAN ou experiência de no mínimo 4 (quatro) anos ocupando cargo de direção de empresa de saneamento básico."

Alteração do Artigo 30, §2º, alínea a – Inclusão do Comitê de Auditoria, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 30 – A CESAN possuirá um Comitê de Elegibilidade como órgão auxiliar do Acionista Majoritário. §2º Compete ao Comitê de Elegibilidade: verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Comitê de Auditoria Estatutário e para o Conselho Fiscal."

Assinaram a presente ata: Dr. Luciana Merçon Vieira – Procuradora do Estado, representando o Estado do Espírito Santo; Sr. Sandra Sarmento Aragão – representando a Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES; José Alves Paiva – Acionista; André Rosetti Bresciani – Acionista; Arnaldo Amorim dos Santos – Acionista; Carlos Aurélio Linhalis – Presidente da Assembleia e Aline de Assis Teixeira Amm – Secretária da Mesa.

CERTIFICO que a presente Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 14/05/2019, sob Nº 20192216058. **PROTOCOLO:** 192216058 **DE 09/05/2019.** **CODIGO DE VERIFICAÇÃO:** 11902149192. **NIRE:** 32300001386, podendo ser verificado em <http://www.simplifica.es.gov.br/> Vitória, 16 de Maio de 2019.
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 005/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SALVADOR NO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL MESTRE ALVARO, NESTE MUNICÍPIO.** Os envelopes deverão ser entregues no dia 18 de junho de 2019 às 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cicero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e/ou CD-R.

Informações (0xx27) 3291.2146

Serra (ES), 16 de maio de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 030651/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000052/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000029/2019 - C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, 17.884.676/0001-98, estabelecida na RUA Dom Fernando, 03 - Santa Inês - VILA VELHA - ES - CEP: 29108240, classificada para os itens n.ºs. 1, 5, 10, 18, 20, 23 e 26, no valor total de 1.010.550,00 (um milhão dez mil quinhentos e cinquenta reais);
ATANº. 000026/2019 - F C AMELLO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME, 08.666.922/0001-44, estabelecida na RUA BERNARDO HORTA, 177 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300797, classificada para os itens n.ºs. 3, 13, 16 e 19, no valor total de 345.750,00 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000027/2019 - GABRIELA HUBNER SILVERIO ME, 12.642.623/0001-47, estabelecida na AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 98 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para os itens n.ºs. 6, 7, 11, 14 e 21, no valor total de 250.447,00 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais);
ATA Nº. 000028/2019 - INOVA - SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI, 29.644.569/0001-71, estabelecida na Rua Manoel de Abreu, 07 - Santos Dumont - VILA VELHA - ES - CEP: 29109460, classificada para os itens n.ºs. 2, 4, 12, 17 e 24, no valor total de 270.950,00 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000029/2019 - LORENA SALEH PEREIRA ME, 26.996.695/0001-05, estabelecida na AVENIDA João Francisco Gonçalves, 325 - COBLANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111300, classificada para os itens n.ºs. 8, 15 e 25, no valor total de 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais);
ATA Nº. 000030/2019 - TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI - ME, 24.207.900/0001-72, estabelecida na RUA HENRIQUE EGGERT, 1760 - SAO SEBASTIAO DO MEIO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000, classificada para os itens n.ºs. 9 e 22, no valor total de 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E SEME.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 11/01/2019
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 012721/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000059/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA Nº. 000180/2018 - MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME, 14.267.402/0001-61, estabelecida na RUA PROFESSOR LUIZ SIQUEIRA, 131 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATIZES - - CEP: 29345000, classificada para o item n.º. 08 e 09, no valor total de 50.250,00 (cinquenta mil duzentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000181/2018 - R F L COMERCIAL LTDA, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - - CEP: 29147495, classificada para o item n.º. 01, 03, 05, 11, no valor total de 46.644,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais);
ATA Nº. 000178/2018 - LICITANDO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 10.610.928/0001-41, estabelecida na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N - VILA CAPIXABA - CARIACICA - - CEP: 29148115, classificada para o item n.º. 02, 04, 06, 07, 10, no valor total de 63.108,00 (sessenta e três mil cento e oito reais);
ATA Nº. 000179/2018 - M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300781, classificada para o item n.º. 12, 13, no valor total de 247.462,50 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/09/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que a empresa LEDLUZ IND. E COM. LTDA protocolizou recurso quanto sua inabilitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019 - - OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PRAÇAS, ORLAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES. A licitante interessada em apresentar contrarrazões deverá fazê-lo no prazo previsto em lei (03 dias corridos), no protocolo geral da PMI. O prazo será contado a partir da presente publicação.

Itapemirim-Es, 16/05/2019
DELCEINEA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI

FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
"EMPRESA APOIADA PELO FURNES"
CNPJ Nº. 27.497.684/0001-35
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIA, HORA e LOCAL: 22/03/2019 às 10:00 (dez) horas na sede social da Companhia; **PRESENCAS:** Arthur Arpini Coutinho, Angelo Arpini Coutinho; Elcia Moraes Dorna, Silvestre Frittilo Coutinho, Silvestre Frittilo Coutinho Filho e Marcos Barbieri Coutinho.

DELIBERAÇÕES: Aprovação do relatório da Administração, contas da diretoria e as demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 20192205641 em 06/05/2019.

Colatina-ES, 15 de maio de 2019.
Arthur Arpini Coutinho
Diretor-Presidente

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 04 junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019**, tendo como objeto a aquisição de uma ambulância furgão semi-UTI, zero quilômetro. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro Oficial